



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 4.393/2023

AUTOR: Deputado Chió

REQUEIRO, nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o Governador do Estado da Paraíba e o Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, adote providências no sentido de proceder a pavimentação da estrada que liga o distrito de Santa Luzia ao distrito de Serra dos Brandões em Picuí.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da estrada que liga o distrito de Santa Luzia ao distrito de Serra dos Brandões em Picuí é de total importância de desenvolvimento desta região, melhorando assim o deslocamento dos moradores e a segurança daqueles que nela transitam, aumentando assim o fluxo de veículos.

Noutros termos, a pavimentação oferecerá melhores condições de vida para a população, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do local, facilitando o escoamento de produtos e serviços.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento pelos meus pares.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023